

EM DEFESA DA AUTOGESTÃO

Termo de Compromisso aprovado no I Seminário dos Dirigentes e Gestores das Instituições de Autogestão em Saúde - A Sustentabilidade da Autogestão -

Há de se reconhecer que a modalidade de autogestão em saúde, iniciativa da sociedade brasileira há quase 100 anos, conseguiu vencer uma série de dificuldades e obstáculos para se manter fiel aos seus princípios: garantir ampla cobertura em serviços de assistência à saúde de qualidade e, sem fins lucrativos, focar a promoção da saúde e prevenção de doenças. Tudo isso se constituiu numa luta permanente em manter custos compatíveis com a capacidade contributiva de seus beneficiários, hoje aproximadamente seis milhões de vidas, entre trabalhadores, aposentados e suas famílias.

A qualidade de atendimento é a característica fundamental do nosso segmento que vem cumprindo seu papel, assimilando os avanços tecnológicos, facilitando o acesso dos beneficiários a todos os recursos existentes no território brasileiro, oferecendo preços compatíveis com a realidade do orçamento familiar. Além disso, atende todas as modificações impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Estatísticas demonstram que a autogestão em saúde é o segmento mais comprometido com seus beneficiários, em especial os idosos, pessoas discriminadas pelos planos assistenciais de mercado: cerca de 20% dos beneficiários tem mais de 60 anos de idade e centenas deles são pessoas com idades superior a 100 anos.

ALERTA DO SEGMENTO:

Por ter a convicção de ser o segmento mais comprometido, que indiscutivelmente oferece a melhor relação qualidade/custo/benefício, aguardou passivamente que as autoridades contemplassem a modalidade com tratamento diferenciado.

Ficaram evidentes no I Seminário dos Dirigentes e Gestores das Instituições de Autogestão em Saúde, em abril de 2010, as principais dificuldades enfrentadas pelo segmento. Identificou-se um forte sentimento de preocupação, que pode ser exemplificado nos seguintes fatores:

- ✓ A autogestão sofre impactos negativos com a legislação e regulação que regem o setor, sendo obrigada a cumprir a mesma regulação destinada às empresas lucrativas existentes no mercado. A aplicação de mesmas regras para condições tão diferenciadas encarece o segmento e provoca um sério problema social: a evasão de beneficiários que, pelo seu nível de renda, não serão absorvidos em outros planos de saúde no mercado suplementar.
- ✓ O estrangulamento da autogestão no setor de saúde suplementar é visível e preocupante. O capital excedente das empresas lucrativas além de concentrar em suas mãos as operadoras menores por processo de incorporação, investem na política de absorção de carteiras de planos de autogestão de órgãos e empresas públicas e privadas que patrocinam a assistência à saúde pela modalidade de autogestão.

ATENÇÃO NECESSÁRIA:

Os dirigentes, gestores e profissionais, mobilizados na defesa da autogestão em saúde suplementar, assumem o compromisso de atuar junto aos órgãos públicos, principalmente dos dirigentes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); aos representantes dos prestadores de serviços e profissionais da área de assistência à saúde; e aos beneficiários dos planos de autogestão e suas entidades representativas para:

- ✓ Manter viável o setor da saúde suplementar, principalmente as autogestões que, sem fins lucrativos, oferecem os melhores serviços a preço justo, fator fundamental na saúde em nosso País;

Alameda Santos, 1000 – 8º Andar – Cerqueira Cesar – CEP 01418-100 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3289-0855 – Fax (11) 3289-0322

Home Page: <http://www.unidas.org.br> – e-mail: unidas@unidas.org.br

- ✓ Garantir a sobrevivência e ampliação das instituições com pequeno número de beneficiários;
- ✓ Garantir a continuidade da entrada de beneficiários sem restrições a doenças pré-existentes;
- ✓ Manter a qualidade da assistência oferecida aos beneficiários e a solidariedade no custeio;
- ✓ Envolver os beneficiários e profissionais do setor numa mobilização em todos os Estados e a sociedade civil para levar aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a preocupação com o futuro e a sustentabilidade da saúde suplementar no Brasil;
- ✓ Estimular o envolvimento do beneficiário na co-gestão de seus planos com o compromisso e responsabilidade com a perenidade da assistência à saúde;
- ✓ Reduzir a excessiva carga tributária que incide sobre a prestação do serviço de saúde no Brasil, diferenciando aquelas entidades que atuam no segmento de autogestão.

MEDIDAS URGENTES:

1. Incluir na legislação artigos que assegurem à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a obrigação de regular também os prestadores de serviços (hospitais, clínicas e profissionais) e, principalmente, os fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs).
2. Garantir a participação de representante da autogestão na composição da Diretoria da ANS.
3. Fazer gestão para que a ANS regule de forma simplificada o segmento de autogestão, desonerando as obrigações, especialmente para as instituições de pequeno porte.
4. Aprofundar os estudos sobre a verticalização e apresentar proposta ao conjunto das instituições, considerando experiências iniciadas na autogestão.
5. Manter investimento das instituições de autogestão na capacitação e profissionalização de seus dirigentes, gestores e profissionais, em virtude do elevadíssimo risco que envolve a gestão de operadora de planos de saúde.
6. Buscar parceria com entidades e instituições para melhor defender os interesses da autogestão em saúde.
7. Defender o segmento da autogestão frente aos órgãos de direito econômico e regulação para legitimar sua forma de atuação.
8. Defender a criação de modalidade aberta de autogestão.
9. Fazer gestão junto às entidades representativas dos magistrados, na tentativa de minimizar a judicialização da saúde e a avalanche de decisões judiciais em descompasso com a cobertura oferecida pelas operadoras.
10. Buscar aglutinar no Congresso Nacional parlamentares que defendam os interesses da autogestão.
11. Combater o avanço das empresas lucrativas da saúde suplementar sobre a população que é assistida pelo segmento de autogestão.

Brasília, abril de 2010